

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2493/2011

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença  
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **ELIECI DOS SANTOS**, Admitida em 08/12/1986, CPF 524.881.795-15, RG 4875043 SSPBA, CTPS 52007 Serie Nº. 00026 lotada na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na função de Gari a 90 dias de licença premio, referente ao período de 1991 a 1996, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2324 fls.102V do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 25 de Março de 2011.

**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 25/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br